



União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

ATA Nº 1/2026

ORDINÁRIA

MANDATO 2025/2029

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis pelas dezasseis horas na Sede da Junta de Freguesia de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, sito na Rua da Portela nº 22 em Crato, realizou a sua reunião ordinária sob a Presidência da Senhora Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces, estando presentes os Vogais desta Junta de Freguesia, Francisca Leopoldina das Neves Coelho, Tesoureira e Vítor Manuel Branco Maurício, Secretário.-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Olga Maria da Silva Cousinho, em conformidade com o estabelecido no nº 2 do Artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Presidente declarou aberta reunião.-----

Período de Intervenção do Público:-----

Não se registou a presença de público.-----

Período antes da ordem do dia:-----

A Senhora Presidente informou o Executivo de que, nos termos do Regulamento de Fundo de Maneio e Fundos Fixos, foi efetuada a reposição final dos mesmos, de forma a garantir a sua regularização até ao dia 31 de dezembro de 2025. Foram anexados os documentos comprovativos dos depósitos efetuados, bem como apresentados, para conhecimento, os documentos relativos aos pagamentos realizados até à referida data.---

A Presidente deu ainda conhecimento da situação financeira da Junta de Freguesia, conforme o Resumo Diário de Tesouraria, o qual apresenta um saldo orçamental no valor de 140.401,38 €.-----

Foi apresentada a correspondência rececionada pelos serviços Administrativos:-----

A Senhora Presidente recebeu convite para a cerimónia de entrega dos prémios para as comemorações do “Dia da Patrona” – Prof. Ana Maria Ferreira Gordo, a ter lugar dia 6 de janeiro no Agrupamento de Escolas do Crato.-----

Período da Ordem do Dia:-----

-----**PONTO Nº 1**-----

PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO E FUNDOS FIXOS DE CAIXA PARA O ANO DE 2026:-----

A Senhora Presidente apresentou a proposta, sobre o assunto em referencia de autorizar



União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

[Handwritten signature]

constituição de fundo de maneo e fundos fixos de caixa para o ano de 2026, pelos montantes, gestão e regularização descritos no Regulamento Interno de Fundo de Maneo da Freguesia:-----

Devendo a sua reconstituição mensal contra entrega dos documentos justificativos das despesas efetuadas;-----

A sua reposição final até 31 de dezembro;-----

Autorizar a constituição de fundo de maneo e fundos fixos para o ano de 2026;-----

O Montante entregue para constituição do Fundo de Maneo corresponde ao valor de 500€ (quinhentos euros) destinado exclusivamente ao pagamento de despesas urgentes, imprevisíveis e de reduzido montante, nos termos do Regulamento Interno do Fundo de Maneo, em vigor.-----

Fundos de caixa fixos para facilitar os trocos -----

O Fundo de Maneo e os fundos fixo de caixa são entregues à funcionária Olga Maria da Silva Cousinho, Assistente Técnica da Freguesia e responsável pela área de Contabilidade.-----

O responsável declara receber o montante acima referido, comprometendo-se a:-----

Utilizar o Fundo de Maneo apenas para despesas legalmente elegíveis;-----

Cumprir integralmente o Regulamento Interno do Fundo de Maneo;-----

Manter atualizado o mapa de controlo;-----

Apresentar os documentos comprovativos para efeitos de reconstituição e reposição;-----

Proceder à prestação de contas e devolução de eventual saldo remanescente no final do exercício ou aquando da cessação de funções.-----

O valor dos fundo fixos de caixa:-----

Caixa Crato 25,00€-----

Caixa Vale do Peso 25,00€-----

Caixa Flor da Rosa 25,00€-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----

-----**PONTO N° 2**-----

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO SOCIAL TEMPORÁRIA POST:-----

A Senhora Presidente apresentou a proposta, que se anexa e faz parte integrante da presente ata, cabe à Freguesia definir o montante anual a atribuir aos beneficiários do Programa de Ocupação Social Temporária – POST de acordo alínea b) do Artigo 7º do presente Regulamento.-----

O Executivo analisou a informação e decidiu aprovar o montante a conceder aos beneficiários do Programa POST, um valor de 537,13€/mês, valor do IAS para 2026, assim manter o Regulamento atualizado para o ano de 2026.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----



União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

-----PONTO Nº 3-----

EXERCÍCIO DE FUNÇÕES A MEIO TEMPO DA SENHORA PRESIDENTE DA JUNTA:-----

Dando cumprimento ao estabelecido no regime jurídico das autarquias locais, a Senhora Presidente informou que, no âmbito da sua competência, opta por desempenhar as funções de **Presidente da Junta de Freguesia em regime de meio tempo** para o quadriénio 2025/2029, de acordo com o disposto na Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro. Esta decisão produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----

-----PONTO Nº 4-----

REALIZAÇÃO DA 28ª PROVA DOS VINHOS E DO 14º FESTIVAL DO ARROZ DOCE – VALE DO PESO:-----

A Senhora Presidente informou o Executivo que à semelhança dos anos transatos, pertence levar a efeito o “Evento Prova dos Vinhos 2026”, o evento já vai na sua 28ª Edição, a data para a realização do Evento será o dia 31 de janeiro de 2026, está inscrito no orçamento de 2026, na rubrica 06 02 03 05 01 eventos e iniciativas da Freguesia e no PPA, o Executivo decidiu que animação musical fica a cargo do Grupo Alelterium e baile com Nuno José e haverá atividades recreativas para as crianças.-----
O Executivo também decidiu a oferta de 30 pratos em barro personalizados para oferta ao “Grupo Vozes da Terra” para o Festival do Arroz Doce 2026”.-----
O Executivo analisou a proposta da Senhora Presidente e decidiram autorizar a realização do Evento e autorização das despesas inerentes à aquisição de todos os bens e serviços relacionados com o evento.-----

DELIBERAÇÃO : O Executivo aprovou por Unanimidade.-----

-----PONTO Nº 5-----

CEDÊNCIA DO RECINTO DE FESTAS DE VALE DO PESO:-----

A Associação **Os Amigos de Vale do Peso** solicitou a cedência do **Recinto de Festas de Vale do Peso** para a realização dos seguintes eventos:-----

Dia 23 de maio de 2026, para a realização do evento “Peso em Duas Rodas”;-----

Dias 7 e 8 de agosto de 2026, para a realização do evento “Ginfestvalepeso”;-----

Dia 28 de novembro de 2026, para a realização do evento “Natal no Vale”.-----

Após análise do pedido, o Executivo deliberou **deferir a cedência do Recinto de Festas de vale do Peso**, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços da Freguesia.-----



União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----

-----**PONTO Nº 6**-----

CEDÊNCIA DO SALÃO DA JUNTA DE FLOR DA ROSA:-----

O Senhor Fernando Henrique, em representação da **SOCRA – Cooperativa de Consumo do Crato**, solicitou a cedência do Salão da Junta de Freguesia, na Delegação de Flor da Rosa, para os dias **26 a 29 de janeiro de 2026**, bem como o empréstimo de projetor e tela, para a realização de ações de formação destinadas aos seus funcionários.-----

Após análise do pedido, o Executivo deliberou deferir a cedência do Salão da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços da Freguesia.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----

-----**PONTO Nº 7**-----

CEDÊNCIA DO SALÃO DA JUNTA DE FLOR DA ROSA:-----

A Senhora Susana Tereza de Jesus dos Santos, solicita cedência do Salão da Junta de Freguesia da Delegação de Flor da Rosa para o dia 1 de fevereiro de 2026, para a realização de uma festa.-----

O Executivo decidiu autorizar a cedência do Salão da Junta em Flor da Rosa, de acordo e com o disposto da alínea g) do Artigo 4º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços.-

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----

-----**PONTO Nº 8**-----

PEDIDO APOIO À VACINAÇÃO INFANTIL: -----

O Senhor David Manuel Claro da Luz, solicita apoio no pagamento da 2ª dose da Vacina RotaTeq, para o seu filho (Xavier Matos Luz).-----O

Executivo analisou o pedido efetuado pelo Requerente considerando que está em conformidade com o Regulamento de Apoio à Vacinação Infantil, decidiu proceder ao respetivo pagamento no valor de 50,12€ (cinquenta euros e doze cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----

-----**PONTO Nº 9**-----

PEDIDO APOIO À VACINAÇÃO INFANTIL: -----

A Senhora Patrícia Raquel Pedro Marques, solicita apoio no pagamento da 2ª dose da vacina Rotarix, para o seu filho (Benjamim Marques Gambôa Vivas).-----

O Executivo analisou o pedido efetuado pela requerente considerando que está em



União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

[Handwritten signature]

conformidade com o Regulamento de Apoio à Vacinação Infantil, decidiu proceder ao respetivo pagamento no valor de 59,52€ (cinquenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----

-----**PONTO Nº 10**-----

PEDIDO DE APOIO PARA INSERÇÃO NO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO SOCIAL TEMPORÁRIA:-----

A Senhora Kailan José da Costa Máquina, formalizou o seu pedido de apoio para inserção no Programa de Ocupação Social Temporária da Freguesia.-----

O Executivo analisou o formulário e todos os documentos solicitados de acordo com o Artigo 4º do Regulamento do Programa de Ocupação Social Temporária e também de acordo com o nº 1 do Artigo 5º do supracitado Regulamento decidiu que a Requerente pode usufruir do Programa POST.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----

-----**PONTO Nº 11**-----

PEDIDO DE APOIO PARA INSERÇÃO NO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO SOCIAL TEMPORÁRIA:-----

O Senhor Manuel Maria Rei Alexandre, formalizou o seu pedido de apoio para inserção no Programa de Ocupação Social Temporária da Freguesia.-----

O Executivo analisou o formulário e todos os documentos solicitados de acordo com o Artigo 4º do Regulamento do Programa de Ocupação Social Temporária e também de acordo com o nº 1 do Artigo 5º do supracitado Regulamento decidiu que o requerente pode usufruir do Programa POST.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----

-----**PONTO Nº 12**-----

CEDÊNCIA DO SALÃO DA JUNTA DE FLOR DA ROSA:-----

O Senhor José Manuel dos Santos Curado, solicita cedência do Salão da Junta de Freguesia da Delegação de Flor da Rosa para o dia 7 de fevereiro de 2026, para a realização de uma festa.-----

O Executivo decidiu autorizar a cedência do Salão da Junta em Flor da Rosa, de acordo e com o disposto da alínea g) do Artigo 4º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços.-

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----



União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

PONTO Nº 13

RATIFICAÇÃO DA CEDÊNCIA DO SALÃO DA JUNTA DA DELEGAÇÃO DO PISÃO:

A Senhora Lúcia Barroqueiro, solicitou cedência do Salão da Junta de Freguesia da Delegação do Pisão no dia 31 de dezembro de 2025, para a realização da passagem de ano entre amigos.

A Senhora Presidente informou que autorizou a cedência do Salão da delegação da Junta do Pisão.

O Executivo deliberou concordar com a referida cedência de acordo e com o disposto na alínea g) Artigo 4º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços, Anexo II Tabela de Taxas e Preços.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.

E não havendo mais assuntos a tratar, a ata foi lida e aprovada por unanimidade, nos termos e para efeitos consignados nos nº 1 nº 2 do Artigo 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi declarada encerrada a reunião pelas 17 horas e 25 minutos.

E eu Olga Maria Silva e Sousa, a redigi e subscrevo.

A Presidente da Junta de Freguesia

Ana Izabel Antunes Merêces

O Secretário da Junta de Freguesia

Vítor Manuel Branco Maurício

A Tesoureira da Junta de Freguesia

Francisca Leopoldina das Neves Coelho